

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

GABINETE DO(A) PREFEITA
DECRETO 055/2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 55/2026

Data: 03 de setembro de 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 55/2026, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Especial Suplementar, por Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, no valor de R\$ 125.065,87 (cento e vinte e cinco mil e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto na Lei Municipal nº 1010/2026, de 28 de agosto de 2026, e no inciso II do art. 41 e inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto, no orçamento geral do Município de Rodolfo Fernandes/RN, para o exercício financeiro de 2026, crédito adicional especial suplementar no valor total de R\$ 125.065,87 (cento e vinte e cinco mil e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme Anexo 1 – Relação de Alterações Orçamentárias, parte integrante deste Decreto:

Unidade Gestora	4 – Fundo Mun. de Assistência Social de Rodolfo Fernandes
Órgão Orçamentário	4000 – Fundo Mun. Assist. Soc. Rodolfo Fernandes
Unidade Orçamentária	4002 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	8 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Programa	36 – Gestão Integrada de Recursos para Inclusão Social
Ação	2.355 – Auxílios a Vulnerabilidades Sociais Diversas
Despesa	2978 – 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso	1501 – Outros Recursos não Vinculados
Valor	125.065,87

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo Fernandes/RN, em 03 de setembro de 2026.

ANA CLÁUDIA ALMEIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Matias Inacio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:B0CCF8DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/09/2026. Edição 3871
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>